



# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO N° 1352, DE 2021

Informações ao Ministro de Estado da Educação.

**AUTORIA:** Senador Jaques Wagner (PT/BA)



Página da matéria



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Jaques Wagner

**REQUERIMENTO N° DE**

Requer que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Educação, Milton Ribeiro, informações sobre as ações do Ministério da Educação destinadas à recuperação da aprendizagem perdida em decorrência da suspensão das aulas durante a pandemia do novo coronavírus.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Educação, Milton Ribeiro, informações sobre as ações do Ministério da Educação destinadas à recuperação da aprendizagem perdida em decorrência da suspensão das aulas durante a pandemia do novo coronavírus.

Nesses termos, requisita-se informações e documentos que evidenciem ou demonstrem:

1. as ações e medidas de apoio do Governo Federal aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, destinadas: a) à recuperação da aprendizagem perdida durante a pandemia de covid 19, especialmente durante o período de suspensão das aulas presenciais regulares; b) à identificação, à busca ativa e ao monitoramento da situação de vulnerabilidade de estudantes que se evadiram das escolas durante a pandemia;
2. que as crianças aprendem tão bem em casa quanto na escola, com os pertinentes estudos ou dados que embasam a afirmação.

SF/21522.25469-27 (LexEdit)

## JUSTIFICAÇÃO

Diante do cenário de suspensão prolongada das aulas presenciais, em decorrência da pandemia do novo coronavírus, o Congresso Nacional aprovou o Projeto de Lei nº 3.477, de 2020, por meio do qual se intentava destinar cerca de R\$ 3,5 bilhões para Estados e Municípios aplicarem em soluções de conectividade para estudantes de famílias inscritas no CadÚnico, assim como para professores das escolas públicas que demandassem o benefício. A medida, aprovada com expressivo apoio nas duas Casas Legislativas, atenuaria parte das dificuldades enfrentadas por estudantes e professores para a garantia de acesso às aulas, em caso de adiamento da retomada das aulas presenciais, bem como seria relevante para a reposição de aulas para muitos estudantes das redes públicas.

De maneira a frustrar essa expectativa de assegurar o vínculo entre estudantes e escolas, inclusive com a abertura de uma nova fronteira da aprendizagem para o alunado de nossas escolas públicas, o Presidente da República vetou integralmente o projeto de lei em tela. Em adição e paradoxalmente, o Governo Federal insiste na tentativa de regulamentação da educação domiciliar através de sua base de sustentação parlamentar. Nessa linha, o discurso do Ministro da Educação tem enfatizado uma suposta constatação de que a pandemia de covid 19 teria provado que as crianças aprendem bem em casa, de sorte a justificar o investimento no *homeschooling*.

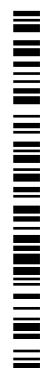
Entretanto, como bem pontuado pelo Estadão em matéria disponível no endereço eletrônico [<https://educacao.estadao.com.br/noticias/geral,passam-a-boiada-no-mec,70003654960>], o Governo Federal parece não ter planos para a capacitação de professores, para a recuperação da aprendizagem perdida durante a pandemia, nem tampouco para a busca dos alunos que evadiram das escolas nesse fatídico período. Para agravar ainda mais esse quadro, o novo auxílio emergencial

não garante a subsistência das famílias mais vulneráveis, de sorte que cria uma situação favorável ao aumento do trabalho infantil.

Com efeito, considerando a competência supletiva e redistributiva da União em matéria educacional, assim como a sua articulação com os Estados, os Municípios e o Distrito Federal para a implementação das políticas públicas de educação, parece de bom alvitre que o Poder Legislativo, amparado em sua competência fiscalizatória, seja devidamente informado das medidas que a União porventura venha adotando com vistas a minorar os impactos da pandemia no acesso à educação e na garantia do direito à permanência de nossos estudantes nas escolas e de sua esperada aprendizagem.

Sala das Sessões, 8 de abril de 2021.

**Senador Jaques Wagner**



SF/21522.25469-27 (LexEdit)